



DECRETO Nº 000261/20 de 13 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Dec 261/2020

foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 13/08/20

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE |
|---|---|-----------------------------------|-----------|----|-----------|
| 08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00 | - | Contratação Por Tempo Determinado | | | 21.100,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|------------------------|-----------|
| Excesso de arrecadação | 21.100,00 |
|------------------------|-----------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal